



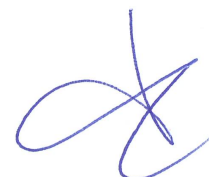
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM EXCEÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, E A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.369.070/0001-80, sito à Praça Marechal Deodoro s/n, subsolo do Palácio Piratini, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representada pela Secretária de Comunicação, Sr^a **Tânia Regina Moreira Pacheco**, inscrita no CPF sob nº 302.038.130-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.895.771/0001-33, estabelecida Avenida Ipiranga, nº 7464, sala 1003, 1005 e 1007, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Luiz Ricardo Felix Jaques, inscrito no CPF sob o nº 727.616.061-68, e Thiago Dalmas Affonso, inscrito no CPF sob o nº 001.327.450-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram por força do presente instrumento e, de acordo com constante no expediente nº 19/0811-0000070-3, nos termos da Lei n.º 12.232/10 e da Lei nº 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 27 de julho de 2023, na forma do permissivo contido no item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, no artigo 1º, §2º, da Lei n.º 12.232/10, e no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, para todos os fins de direito, as demais cláusulas constantes do contrato original celebrado pelas partes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO
Secretária de Estado de Comunicação

LUIZ RICARDO FELIX JAQUES
Representante Legal
Engenho de Ideias Comunicação Ltda

THIAGO DALMAS AFFONSO
Representante Legal
Engenho de Ideias Comunicação Ltda

Testemunha 1:
Nome
CPF:

Testemunha 2:
Nome
CPF: